



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SEDDM)
Departamento de Destinação Patrimonial (SPU)
Grupo Especial de Destinação Supervisionada -1 - DIN

ATA DE REUNIÃO

Aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2021, às 09:00 horas, em Brasília (DF), realizou-se a 1ª reunião extraordinária, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-1-DIN), sob a presidência de Ysrael Rodrigues de Oliveira – Assessor da SPU, com a participação dos membros João Yutaka Shirata – Coordenador-Geral da Coordenação Geral de Incorporação do Patrimônio da SPU e Lorena Romã Penna – Assessora da SEDDM. Participaram como convidados, Gustavo Alves Tillmann - Coordenadora-Geral de Desenvolvimento e Infraestrutura da SPU, Nayra Benvindo Falcão Mendes – Assessora do Gabinete da SPU e Ana Carolina de Souza Luciano – Coordenadora da SPU.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Nayra Benvindo Falcão Mendes - Assessora do gabinete da SPU.

A seguir a Presidente passou ao **item I – ABERTURA**, no qual apresentou informações gerais de interesse do GE-DESUP-1_DIN.

A seguir o Presidente passou ao **item II – ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta extraordinária para destinação dos imóveis da União, conforme **Anexo I**.

Sem mais registros, o Presidente passou ao **item III – OUTROS ASSUNTOS**.

III – Não houveram outros assuntos.

Em sequência passou-se ao item IV- ENCERRAMENTO, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

YSRAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente e Membro GE-DESUP-1 DIN - representante da SPU

JOÃO YUTAKA SHIRATA

Membro GE-DESUP-1 DIN - representante da SPU

LORENA ROMA PENNA

Membro GE-DESUP-1 DIN - representante da SEDDM

NAYRA BENVINDO FALCÃO MENDES

Secretária da Reunião

ANEXO I

Nível 1 (GE-DESUP-1_DIN (Eixo Temático - Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos de Especial Interesse Público)) - Valor de Referência inferior a R\$10 milhões

#	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL(RIP)	MUNICÍPIO	UF	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	EIXO TEMÁTICO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
1	19739.132121/2021-56	Não se aplica	Cairu	BA	810 m ²	R\$ 324.000,00	Permissão de Uso	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos de Especial Interesse Público	Favorável à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há.

2	19739.117001/2021-29	Não se aplica	Manaus	AM	1000 m ²	valores pagos pela utilização referente ao espaço - R\$ 750,00 Sendo: R\$ 500,00 pela utilização e R\$ 250,00 pelos custos administrativos	Permissão de Uso	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos de Especial Interesse Público	Favorável à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Erro material: A informação de 263,30 m ² encontra-se errada. A área correta é de 1000 m ² . Ajustar informação no checklist.
---	----------------------	---------------	--------	----	---------------------	---	------------------	---	---	---



Documento assinado eletronicamente por **Nayra Benvindo Falcão Mendes, Secretário(a)**, em 13/10/2021, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Yutaka Shirata, Membro**, em 14/10/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ysrael Rodrigues de Oliveira, Presidente**, em 14/10/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Roma Penna, Membro**, em 14/10/2021, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19380094** e o código CRC **E35C5460**.

Referência: Processo nº 19739.132970/2021-18

SEI nº 19380094